



EMENDA DE PLENÁRIO

19h30

Nº 93

PROJETO DE LEI nº 3.723, DE 2019.

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.

Modifica o inciso I, do §2º, do artigo 10, da Lei nº 10.826, de 2003, alterada pelo artigo 1º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3723/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10.....

§2º.....

I - a proteção do patrimônio, o transporte ou a custódia cotidiana de valores, bens valiosos, ou de materiais de natureza controladora listados em regulamento, tais como armas, munições e explosivos, ou;
....." (NR)

Delegado Waldir
Deputado Federal PSL/GO

CAR. ALBERTO NETO
PSB

FILIPE BARROS - PSL

FABIO TRAJANO - PSD

